

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4251 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PARECER Nº  
PROCESSO Nº 212.00050/2023-41  
INTERESSADO:

**PARECER Nº**

**PROCESSO Nº: 212.00050/2023-41**

**Concede o Diploma Honra ao Mérito a Políbio Braga com base na Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007, e alterações posteriores.**

Senhor Presidente da CECE.

Vem a esta Comissão, para parecer, o projeto em epígrafe, de autoria do Vereadora Fernanda Barth, Processo 00546/2023 - PR 48, cadastrado no SEI sob o nº 212.00050/2023-41, que concede o Diploma Honra ao Mérito a Políbio Braga.

O parecer da Procuradoria conclui que a proposição apresenta conformidade jurídica, desde que atendidos os requisitos positivos e negativos do Regimento Interno e da Resolução n. 2.083/07, o que deverá ser verificado durante a sua tramitação.

A comissão de constituição e justiça manifestou-se pela **inexistência de óbice jurídico** à tramitação do **Projeto**.

É o relatório.

A concessão de títulos e honorarias pelo ente municipal é matéria de interesse local, circunstância que insere a proposição no âmbito da competência legislativa do Município (art. 30, inc. I, da CF).

Inexistente vício formal de ordem subjetiva, uma vez que a iniciativa para a proposição em questão é prerrogativa conferida ao Parlamentar [art. 2º, inc. I, al. c), da Resolução n. 2.083/07].

Preenchido os requisitos legais, tem-se pela **APROVAÇÃO** do projeto.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Roberto Pinheiro, Vereador**, em 11/09/2023, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0619160** e o código CRC **22836C66**.

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 276/23 - CECE** contido no doc 0619160 (SEI nº 212.00050/2023-41 - Proc. nº 0546/23 - PR nº 048/23), de autoria do vereador Mauro Pinheiro, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia **14 de setembro de 2023**, tendo obtido **03** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

**CONCLUSÃO DO PARECER:** Pela **aprovação** do Projeto.

Vereador Mauro Pinheiro – Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Gilson Padeiro – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Giovane Byl: FAVORÁVEL

Vereador Giovanni Culau e Coletivo: NÃO VOTOU

Vereador Jonas Reis: NÃO VOTOU



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Marchionatti, Assistente Legislativo**, em 15/09/2023, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0622496** e o código CRC **E4B999CA**.